

B)14.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 11/2023

PROPOSTA

Nº : 77/2023/DCDJ/DICUL

Realizada em: 03/05/2023

DELIBERAÇÃO Nº : 681/2023

ASSUNTO : Apoio ao Grupo Coral Alentejano 'Os Amigos dos Sadinós' pela participação no XVI Encontro de Corais Alentejanos – Alentejo Abraça Setúbal

O Grupo Coral Alentejano 'Os Amigos dos Sadinós' tem vindo a desenvolver um vasto leque de atividades desportivas e culturais, na Freguesia de São Sebastião e no concelho de Setúbal.

Tem sido uma presença constante nas anteriores edições do Encontro de Corais Alentejanos – Alentejo Abraça Setúbal.

Este ano, em parceria com o Município de Setúbal, organizará a XVI edição do Encontro de Corais Alentejanos.

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, somos a propor que a Câmara Municipal de Setúbal conceda, para além dos apoios de ordem técnica e/ou logística, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1 000,00 € (mil euros) ao Grupo Coral Alentejano 'Os Amigos dos Sadinós' para fazer face às despesas inerentes à iniciativa.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2023/04/27	2542	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E O GRUPO CORAL ALENTEJANO "OS AMIGOS DOS SADINOS" NO ÂMBITO DO XVI ENCONTRO DE CORAIS ALENTEJANOS - PROPOSTA N.º 77/2023/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
48.800,00
A CABIMENTAR
1.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
47.800,00

EXTENSO

MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/27

SERVIÇO REQUISITANTE

DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

